



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81 – CEP: 87160.000.

PABX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08.

E-mail pmmanda@iw-net.com.br

DECRETO Nº. 4319/2011

Estabelece o plantão de farmácias e drogarias para os meses que especifica, e dá outras providencias.

O senhor Ismael Ibraim Fouani, Prefeito de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o contido na Lei Municipal nº 1737/2011, de 18 de abril de 2011, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o plantão de farmácias e drogarias sediadas no município de Mandaguáçu, relativo ao período de 30 de abril de 2011 a 05 de maio de 2012, compreendendo os sábados após as 12h00min horas, os domingos, feriados e plantões noturnos, de acordo com a escala determinada pelo anexo único deste decreto.

Art. 2º Conforme escala e calendário, um estabelecimento permanecerá de plantão, com duração de 24h00min, nos dias mencionados no anexo único deste decreto, quando deverá permanecer aberto das 08h00min às 22h00min.

§ 1º Durante o horário noturno, compreendido entre 22 horas 8 horas do dia seguinte, será facultada a abertura das farmácias e drogarias.

§ 2º No caso de abertura das farmácias e drogarias no horário de que trata o parágrafo anterior, a afixação de placa indicativa daquela plantonista e respectivo endereço será obrigatória.

Art. 3º O funcionamento das farmácias e drogarias que não estiverem de plantão será:

I – de segunda-feira a sexta-feira: das 08h00min às 18h00min;

II – aos sábados: das 08h00min às 12h00min;

III – aos feriados, inclusive os que coincidirem com os sábados, funcionarão somente os estabelecimentos farmacêuticos plantonistas.

§ 1º De segunda-feira a sexta-feira, as farmácias e drogarias poderão estender em uma hora o prazo para o encerramento de suas atividades.

§ 2º Aos sábados, durante o horário compreendido entre 12h00min às 18h00min, será facultada a abertura das farmácias e drogarias, independentemente de alvará especial para tal.

Art. 4º As farmácias e drogarias não plantonistas deverão afixar em local visível placa com indicação dos estabelecimentos farmacêuticos se encontram em plantão de atendimento e o respectivo endereço.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo será dada ampla publicidade do plantão estabelecido neste decreto, inclusive devendo o mesmo ser divulgado, a



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81 – CEP: 87160.000.

PABX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08.

E-mail pmmanda@iw-net.com.br

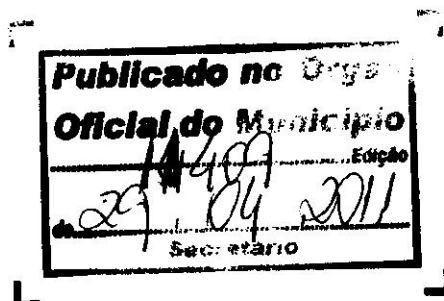
título de utilidade pública, na página da Prefeitura de Mandaguá na rede municipal de Computadores (Internet).

Art. 5º Quando se estabelecer uma nova farmácia, drogaria ou estabelecimento que desenvolve atividade congênere no município de Mandaguá, uma nova tabela de plantão deverá ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá, 28 de abril de 2011.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81 – CEP: 87160.000.

PABX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08.

E-mail pmmanda@iw-net.com.br

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4319/2011, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

ESCALA DE ESTABELECIMENTOS PLANTONISTAS

PERÍODO: ABRIL DE 2011 A ABRIL DE 2012	ESTABELECIMENTOS PLANTONISTAS
30/04/2011 A 07/05/2011	FARMÁCIA HAPPY FARMA
07/05/2011 A 14/05/2011	FARMÁCIA SILVIOFARMA
14/05/2011 A 21/05/2011	FARMÁCIA SÃO JOÃO
21/05/2011 A 28/05/2011	FARMÁCIA NOSSA SENHORA APARECIDA
28/05/2011 A 04/06/2011	FARMÁCIA AVENIDA
04/06/2011 A 11/06/2011	FARMÁCIA SÃO PAULO
11/06/2011 A 18/06/2011	FARMÁCIA HAPPY FARMA
18/06/2011 A 25/06/2011	FARMÁCIA SILVIOFARMA
25/06/2011 A 02/07/2011	FARMÁCIA SÃO JOÃO
02/07/2011 A 09/07/2011	FARMÁCIA NOSSA SENHORA APARECIDA
09/07/2011 A 16/07/2011	FARMÁCIA AVENIDA
16/07/2011 A 23/07/2011	FARMÁCIA SÃO PAULO
23/07/2011 A 30/07/2011	FARMÁCIA HAPPY FARMA
30/07/2011 A 06/08/2011	FARMÁCIA SILVIOFARMA
06/08/2011 A 13/08/2011	FARMÁCIA SÃO JOÃO
13/08/2011 A 20/08/2011	FARMÁCIA NOSSA SENHORA APARECIDA
20/08/2011 A 27/08/2011	FARMÁCIA AVENIDA
27/08/2011 A 03/09/2011	FARMÁCIA SÃO PAULO
03/09/2011 A 10/09/2011	FARMÁCIA HAPPY FARMA
10/09/2011 A 17/09/2011	FARMÁCIA SILVIOFARMA
17/09/2011 A 24/09/2011	FARMÁCIA SÃO JOÃO
24/09/2011 A 01/10/2011	FARMÁCIA NOSSA SENHORA APARECIDA
01/10/2011 A 08/10/2011	FARMÁCIA AVENIDA
08/10/2011 A 15/10/2011	FARMÁCIA SÃO PAULO
15/10/2011 A 22/10/2011	FARMÁCIA HAPPY FARMA
22/10/2011 A 29/10/2011	FARMÁCIA SILVIOFARMA
29/10/2011 A 05/11/2011	FARMÁCIA SÃO JOÃO
05/11/2011 A 12/11/2011	FARMÁCIA NOSSA SENHORA APARECIDA
12/11/2011 A 19/11/2011	FARMÁCIA AVENIDA
19/11/2011 A 26/11/2011	FARMÁCIA SÃO PAULO
26/11/2011 A 03/12/2011	FARMÁCIA HAPPY FARMA
03/12/2011 A 10/12/2011	FARMÁCIA SILVIOFARMA
10/12/2011 A 17/12/2011	FARMÁCIA SÃO JOÃO
17/12/2011 A 24/12/2011	FARMÁCIA NOSSA SENHORA APARECIDA
24/12/2011 A 31/12/2011	FARMÁCIA AVENIDA



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81 – CEP: 87460.000.

PABX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08.

E-mail pmmanda@iw-net.com.br

31/12/2011 A 07/01/2012	FARMÁCIA SÃO PAULO
07/01/2012 A 14/01/2012	FARMÁCIA HAPPY FARMA
14/01/2012 A 21/01/2012	FARMÁCIA SILVIOFARMA
21/01/2012 A 28/01/2012	FARMÁCIA SÃO JOÃO
28/01/2012 A 04/02/2012	FARMÁCIA NOSSA SENHORA APARECIDA
04/02/2012 A 11/02/2012	FARMÁCIA AVENIDA
11/02/2012 A 18/02/2012	FARMÁCIA SÃO PAULO
18/02/2012 A 25/02/2012	FARMÁCIA HAPPY FARMA
25/02/2012 A 03/03/2012	FARMÁCIA SILVIOFARMA
03/03/2012 A 10/03/2012	FARMÁCIA SÃO JOÃO
10/03/2012 A 17/03/2012	FARMÁCIA NOSSA SENHORA APARECIDA
17/03/2012 A 24/03/2012	FARMÁCIA AVENIDA
24/03/2012 A 31/03/2012	FARMÁCIA SÃO PAULO
31/03/2012 A 07/04/2012	FARMÁCIA HAPPY FARMA
07/04/2012 A 14/04/2012	FARMÁCIA SILVIOFARMA
14/04/2012 A 21/04/2012	FARMÁCIA SÃO JOÃO
21/04/2012 A 28/04/2012	FARMÁCIA NOSSA SENHORA APARECIDA
28/04/2012 A 05/05/2012	FARMÁCIA AVENIDA